

RESOLUÇÃO Nº 226/ 2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/CMDCA/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13/07/90 e Lei Municipal nº 6428/03, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária do dia 05/03/2024, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 08/03/2024 o prazo para análise e julgamento dos recursos referente ao processo de financiamento e liberação do certificado de captação para os projetos apresentados em referencia ao **Edital de Chamamento Público nº 002/CMDCA/2023**.

§ Único Uma vez julgados os recursos, o CMDCA dará ampla publicidade ao resultado final do processo de escolha, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de março de 2.024.

Original assinado por
Vagner Nery Machado
Coordenador do Colegiado do CMDCA